



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.032.1/2021 contratar diretamente, nos termos do FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, ELIT MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME CNPJ Nº. 28.633.248/0001-09, RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM- 220-ANDAR 7 SALA 716A8-TRIANGULO-JUAZEIRO DO NORTE/CE. No valor global de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos Reais). Para Prestação mensal de serviços médicos para atendimento aos portadores de síndrome gripal e suspeito de covid-19 em caráter emergencial e temporário, com carga horária de 08 diárias e 40 horas semanais, junto Centro para Enfretamento da COVID-19 do Município de São Jose da Lagoa Tapada., convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

São José da Lagoa Tapada/PB -PB, 11 de março de 2021.


CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA,
Prefeito constitucional do Município.